



Ofício N° 073/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 01 de Setembro de 2025

Excelentíssima Senhora,

Antonia Freire Batista Castro

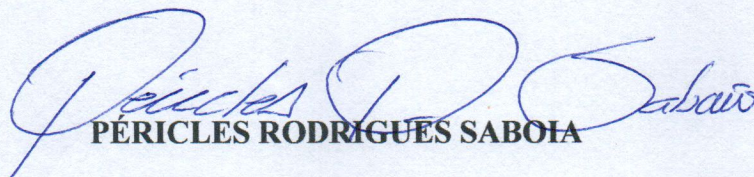
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

LEI N°1.010/2025- REORGANIZA A ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS, E DO CONSELHO DO FUNDO GESTOR DO FHS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 541/2007, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL N° 553/2008 E N° 569/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

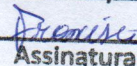

PÉRICLES RODRIGUES SABOIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 01 / 09 / 2025


Assinatura